PORTARIA Nº 028/2022

De 02 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal JACIARA ORTOLINO DE OLIVEIRA, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o §2º, Art. 1º da Resolução nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal Jaciara Ortolino de Oliveira, inscrita no RG sob o nº 48.232.215-9 e CPF/SP sob o nº 397.710.968-50, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 008, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,
Em 02 de agosto de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Nº 1249- Ano 2022 | Terça-feira, -02 de Agosto de 2022 | Prefeitura Municipal Pradópolis

PORTARIA Nº 028/2022

De 02 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal JACIARA ORTOLINO DE OLIVEIRA, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal, e dá outras providências.

FABIO PEREIRA DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica, combinado com o artigo 23 e 24, inciso XV, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o §2º, Art. 1º da Resolução n° 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a servidora municipal Jaciara Ortolino de Oliveira, inscrita no RG sob o nº 48.232.215-9 e CPF/SP sob o nº 397.710.968-50, do cargo público de provimento em comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 008, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em 02 de agosto de 2022.

FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara

Diário Oficial
ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP
www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção ..... (016)3981-9900
Fax ..... (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo

Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br